

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE - EDITAL № 035/2009

MATÉRIAS/DISCIPLINAS: QUÍMICA INORGÂNICA

Relação de pontos para a prova escrita e didática:

- 1. Química de coordenação
- 2. Organometálicos
- 3. Catálise
- 4. Química inorgânica biológica
- 5. Cinética Química
- 6. Estado Sólido
- 7. Interações intermoleculares
- 8. Teorias ácido-base
- 9. Química descritiva de Nitrogênio e Fósforo
- 10. Simetria Molecular

Bibliografia:

- 1. J. E. Huheey, Inorganic Chemistry. 4^a Ed. New York: Harper & Row publ., 1994.
- 2. F.A. Cotton e G. Wilkinson, Advanced Inorganic Chemistry. USA: John Wiley & Sons, 1988.
- 3. D. F. Shriver et al. **Química Inorgânica** 4a Ed. Bookman, Porto Alegre, 2008.
- 4. G. M. Oliveira Simetria de moléculas e cristais, Bookman, Porto Alegre, 2009
- 5. D. E. Fenton, **Biocoordination Chemistry**, USA, Oxford University Press, 1995.
- 6. C. J. Jones, A química dos elementos dos blocos d e f, Artmed ed. 2002.
- 7. J. D. Lee, Química Inorgânica não tão concisa, 5ª ed. Edgard Blücher, São Paulo, 1999.



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL 035/2009

PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1) O plano de trabalho deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 1,5 cm, letra "Times New Roman" tamanho 12, espaço 1,5 e números de página situados no canto inferior esquerdo. O plano de trabalho deverá conter necessariamente os itens abaixo e não deverá ultrapassar 10 páginas.
- 2) O plano de trabalho deve estar centralizado na área de **QUIMICA INORGÂNICA** e mostrar exeqüibilidade e inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como prever claramente os objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia para tal. O plano de trabalho deve focalizar a região de abrangência da FURG e preferencialmente envolver as demais áreas da Escola de Química e Alimentos.
- 3) O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes itens:
 - a) Adequação do tema do plano de trabalho com a matéria do concurso: até 2,0 pontos.
 - b) Caráter inovador da proposta: até 2,0 pontos
 - c) Adequação da Metodologia: até 2,0 pontos.
 - d) Viabilidade de execução: até 2,0 pontos.
- e) Comprometimento do plano de trabalho com a pesquisa, extensão com as demais áreas da Escola de Química e Alimentos: até 2,0 pontos.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

1.- GRAUS ACADÊMICOS (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação
		máxima
1.1. Diploma de graduação a partir do segundo em área afim	0,50 p/curso	0,50
1.2. Certificado de curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180	0,30 p/curso	0,60
horas) em área afim		
1.3. Certificado de curso de especialização em área afim	0,50 p/curso	1.00
1.4. Diploma de mestrado em curso de área afim	1,00 p/curso	2.00
1.5. Diploma de doutorado em curso de área afim	2,00 p/curso	2,00
1.6. Título de livre-docência	2,00 p/título	2,00

2.- EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação
		máxima
2.1. Docência em nível superior	0,25 p/ano	2,00
2.2. Orientação de monitoria	0,10 p/ano	1,00
2.3. Orientação de iniciação científica	0,20 p/ano	1,00
2.4. Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,10 p/trabalho	1,00
2.5. Orientação de dissertação de mestrado	0,30 p/dissertaç.	3,00
2.6. Orientação de tese de doutorado	0,50 p/tese	3,00

3.- ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E EXTENSIONISTAS (máximo 2,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação
		máxima
3.1. Apresentação de trabalhos em congressos e similares	0,10 p/apresent.	1,00
com resumo publicado nos anais		
3.2. Apresentação de trabalhos em congressos e similares	0,20 p/publicação	1,00
com artigo completo publicado nos anais		
3.3. Publicação em revistas científicas com corpo editorial	0,50 p/publicação	2,00
3.4. Livros publicados	1,00 por livro	2,00
3.5. Capítulo de livro	0,20 por capítulo	2,00
3.6. Atividades de extensão como coordenador na área de	0,25 por atividade	2,00
concurso		

4.- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE (máximo 2,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação
		máxima
4.1. Experiência técnica na área do concurso	0,50 por	2,00
	atividade/ por ano	
4.2. Experiência administrativa na área do concurso	0,10 por	1,00
·	atividade/ por ano	
4.3. Estágios não-curriculares na área de concurso (mínimo de 30 dias)	0,10 por estágio	0,50
4.4. Participação em bancas de pós-graduação	0,30 por banca	0,90
4.5. Aprovação em concursos públicos em área afim	0,20 p/concurso	1,00
4.6. Estágio de recém-doutor	0,50 por ano	1,00